

EMENTA: Aprova quadros de detalhamento da despesa, orçamentos de entidades supervisionadas e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 37, do Decreto-Lei nº 285, de 15 de maio de 1970, e tendo em vista os artigos 4º e 9º da Lei nº 14.048 de 30 de novembro de 1979.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam aprovados, de acordo com o Anexo I que acompanha o presente Decreto, os quadros de detalhamento da despesa da Prefeitura da Cidade do Recife, que servirão de base às operações de execução e controle orçamentários, no exercício de 1980.

Art. 2º – Ficam aprovados, de acordo com o Anexo II do presente Decreto, os orçamentos-programas anuais de entidades supervisionadas da Prefeitura da Cidade do Recife, para o exercício financeiro de 1980.

Art. 3º – As solicitações de créditos suplementares ou especiais serão dirigidas à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, de acordo com modelo próprio.

Art. 4º – As dotações globais destinadas aos programas especiais de trabalho, de que trata o parágrafo único do artigo 20 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1984, classificados no Orçamento-Programa Anual ou em créditos adicionais, no exercício de 1980, sob o título "4.1.3.0 – Investimentos em Regime de Execução Especial", serão discriminadas em Planos de Aplicação.

Parágrafo Único – A elaboração dos Planos de Aplicação de que trata o "caput" deste artigo obedecerá as instruções a serem baixadas pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Art. 5º — O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1980 e terá vigência até 31 de dezembro do mesmo ano, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 07 de dezembro de 1979

a) **Gustavo Krause**  
Prefeito

a) **Luiz Otávio de Melo Cavalcanti**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

a) **Admaldo Matos de Assis**  
Secretário do Governo

a) **Fernando de Oliveira Barros**  
Secretário de Administração

a) **Antonio Carlos Bastos Monteiro**  
Secretário de Finanças

a) **Pedro José Caminha Dueire**  
Secretário de Transportes Urbanos e Obras.

a) **Expedito José Correia de Oliveira**  
Secretário de Serviços Públicos

a) **Heraldo Ramos de Andrade Lima**  
Secretário de Saúde

a) **Edson Wanderley Neves**  
Secretário de Educação e Cultura

a) **José Henrique Wanderley Filho**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

a) **Fernando José Pereira de Albuquerque**  
Secretário de Ação Social